**Decreto nº 98/2018, de 17 de outubro de 2018.**

# NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

O que dispõe o Decreto nº 80/2018, de 10 de setembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado como Fiscal de Contrato, dos contratos abaixo relacionados, referentes ao transporte escolar, todos oriundos do processo licitatório nº 31/2018, o servidor público **José Aleir Hoffmann**.

- Contrato 34/2018 – Transportes Coletivos Terci;

- Contrato 35/2018 – Adriano José de Mello;

- Contrato 36/2018 – Alessandro Guedes;

- Contrato 37/2018 – Transportes Sznicer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Timbó Grande, SC, 17 de outubro de 2018.

**ARI JOSE GALESKI**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 17 de outubro de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**